



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – nº 016/2019

PARA CADASTRO DE ATIVIDADES PARA “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Adjunta de Administração, Senhora MELISSA CLÁUDIA HÜBNER e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para **selecionar propostas de atividades culturais e/ou educacionais a serem realizadas, de forma voluntária, na 21ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 05 de novembro a 10 de novembro de 2019, em local a ser definido, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 12/09/2019 à 27/09/2019, e seleção mediante ato público no dia 01/10/2019, a partir das 08:30 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho.**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades e instituições culturais e educativas, artistas e pessoas físicas interessadas em realizar, de forma voluntária, **atividades culturais e/ou educacionais como: oficinas, palestras, teatros literários infantis, debates/mesa redonda, hora do conto, sessão de autógrafos, lançamentos de livros, rodas de conversa e de leitura, contações de história, atividades lúdicas e formativas, exposições artísticas, apresentações musicais em formato acústico entre outras afins, na “21ª Feira do Livro de Erechim”, que ocorrerá de 05 de novembro a 10 de novembro de 2019, em local a ser definido.**

Evento	Dias e horários	Local
21ª Feira do Livro de Erechim	De 05 a 08 de novembro (terça à sexta) das 13h30min às 22h Dia 09/11 (sábado) das 10h às 22h Dia 10/11 (domingo) das 14h às 19h	A definir

A Comissão Organizadora poderá alterar o horário sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.



2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionadas até **70 propostas de atividades**, desde que estejam adequadas às condições de participação especificadas no item 3 deste edital. Havendo **mais propostas inscritas do que o previsto no item**, a escolha se dará mediante sorteio público.

2.2. Um mesmo proponente pode cadastrar mais de uma atividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades e instituições culturais e educativas, artistas e pessoas físicas, sendo que estas últimas devem ter idade a partir de 18 anos.

3.2. As propostas de atividades devem estar adequadas ao objetivo e ao público do evento – Feira do Livro de Erechim, com classificação indicativa livre (para qualquer faixa etária) podendo ser realizadas atividades culturais e/ou educacionais como: oficinas, palestras, teatros literários infantis, debates/mesa redonda, hora do conto, sessão de autógrafos, lançamentos de livros, rodas de conversa e de leitura, contações de história, atividades lúdicas e formativas, exposições artísticas, apresentações musicais em formato acústico entre outras afins.

3.3. As atividades propostas devem estar adequadas aos espaços e estruturas disponibilizadas pela organização do evento.

3.4. Serão disponibilizados 03 espaços para a realização das atividades propostas sendo eles:

- 1 auditório equipado com mesa, aproximadamente 80 cadeiras, caixa de som e microfone;
- 1 palco tamanho 6mx5m com equipamentos de som e luz e aproximadamente 200 cadeiras para público;
- 1 espaço multiúso sem móveis, com piso revestido em carpete e sem parede na parte frontal de modo a facilitar a aproximação com o público.

3.4.1. A Comissão Organizadora poderá disponibilizar espaços extras desde que haja disponibilidade dentro da estrutura física e desde que julgar de interesse para o êxito do evento.

3.5. O participante deverá arcar com a instalação de estruturas e organização do espaço e da atividade proposta, bem como com as despesas com materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

3.6. Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a realização das atividades, sendo estas totalmente voluntárias.

3.7. No momento do cadastro da proposta de atividade, deverá ser indicado o espaço que



pretende utilizar bem como no mínimo duas possibilidades de datas e horários distintos, sendo que a Comissão Organizadora irá elaborar o cronograma respeitando as sugestões dos participantes. Em caso de mais de um participante optar pela mesma data e local, a Comissão Organizadora poderá chamar os interessados para ajustes e alterações feitas de forma consensuada.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

a) formulário da inscrição (**Anexo I**) preenchido e assinado pelo responsável;

b) Se pessoa jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

Se pessoa física: cópia do RG e CPF;

c) Currículo do proponente, pessoa física ou jurídica que está propondo a atividade.

4.2. Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I).

4.3. As inscrições serão realizadas no período de **12/09/2019 à 27/09/2019**, das seguintes formas:

a) Através do e-mail: smcet-cultura@erechim.rs.gov.br mediante envio de todos os documentos elencados no item 4.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, que será realizado por e-mail;

b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

CADASTRO DE ATIVIDADES PARA “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa, entidade, instituição ou pessoa física proponente)

CNPJ ou CPF:

Destinatário:

Departamento de Cultura

Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS – CEP 99700-070

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia **01/10/2019**, às **08:30 horas**, tendo como local a **Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho**, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição, bem



como a impressão de todas as propostas enviadas por e-mail e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1.

5.2. As propostas também serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no item 3 deste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos, serão desclassificadas.

5.3. Em havendo número superior a 70 propostas que tenham atendido aos itens 3 e 4 do presente edital, será feito sorteio para definição das participações.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. **Não há dotação orçamentária a ser consignada**, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – os proponentes **selecionados apoiam o evento promovendo atividades culturais e/ou educacionais na 21ª Feira do Livro de Erechim**, e em contrapartida terão seus dados inseridos na programação do evento.

7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1. O participante deverá arcar com a instalação de estruturas e organização do espaço e da atividade proposta, bem como com as despesas com materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

7.2. Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposta, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço, na sequência de sua atividade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3522-9289 (com Neidmar ou Tainete).

Erechim, 09 de Setembro de 2019.

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER
Secretária Adjunta de Administração

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

TAINETE FARINA
Assessora I



Espaço:

Assinale o espaço mais adequado para a sua atividade:

- () auditório (aproximadamente 80 cadeiras)
() palco principal (aproximadamente 200 cadeiras)
() espaço multiuso

Necessita de projetor multimídia: () Sim () Não

Datas e horários:

Sugira no mínimo duas possibilidades de datas e horários para a realização da sua atividade (será escolhida somente uma, esta informação é necessária para ampliar as possibilidades de organização do cronograma).

Observações adicionais:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “21ª FEIRA DO LIVRO DE RECHIM”, e declaramos estar cientes e de acordo com os **termos do edital de seleção nº 016/2019**.

Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2019.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)